

a juntada aos autos do respectivo comprovante de recolhimento, sob pena de aplicação do art. 523 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

ÁTILA NAVES AMARAL

Juiz Relator

DESPACHO

4. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1728-33.2014.6.09.0000

PROCOLO: 39.309/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

EXECUTADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES FORTE - OAB: 22822/GO

FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA- OAB: 44444/GO

DESPACHO

Tendo em vista que o Partido Progressista não é parte nos autos, intime-se o procurador para regularizar a petição de substabelecimento de fls. 3995.

Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

ÁTILA NAVES AMARAL

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias**

Designa Servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação**PORTARIA Nº 235/2019 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 11810/2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato TRE-GO nº 12/2017, firmado entre este Tribunal e a empresa TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, as Zonas Eleitorais e os Postos de Atendimento ao Eleitor:

MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de dezembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1>

Goiânia, 6 de dezembro de 2019

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos

SEADP

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta

Pauta nº 86/2019 – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, em **11 de dezembro de 2019, quarta-feira, a partir das 17h**, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os seguintes feitos:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 206-97.2016.6.09.0000